

Fundador e
diretor-presidente
ALTON SILVA
Jornalista responsável

Jornal De Domingo



Microrregião de Catanduva

JD - ANO XI - Nº 258 *** DOMINGO, 11 DE FEVEREIRO DE 2024 *** R\$ 5,00

Joamir e Pedrão alinham esforços para recapear vicinais que ligam Ariranha à Vista Alegre e Pirangi

O prefeito Joamir Barboza e o vice Pedro Baldini visitaram a Superintendência do DER-SP para cobrar a execução da fase 9 do programa de recuperação de estradas vicinais de São Paulo. As vicinais Ariranha-Vista Alegre e Ariranha-Pirangi passarão por licitação e aguardam a ordem de serviço, que será autorizada após a abertura do orçamento estadual em 2024. O superintendente do DER, Dr. Sérgio Modolo, planeja visitar a região em breve para autorizar as obras cruciais para o deslocamento e segurança da população. O governo municipal destaca o compromisso com o recapamento das vicinais SPV-050 e ARH-235. **Leia mais na página A3.**



O objetivo da agenda foi esclarecer e cobrar a execução da fase 9 do programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo, especificamente o recapamento asfáltico das vicinais que ligam Ariranha à divisa com Vista Alegre do Alto e Ariranha à divisa com Pirangi. - Foto: Divulgação.

Carnaval Ariranhense anima a 'Rua do Samba' com multidão e folia

O Carnaval Ariranhense está agitando a 'Rua do Samba', com abertura na sexta e fechamento na terça-feira. Promovido pela Prefeitura, a festa convida foliões locais e regionais. O evento prioriza qua-

lidade e segurança, com apoio de Seguranças Particulares, Polícia Militar e Conselho Tutelar. A programação inclui DJ, Tambores de LED e Banda Batucado do Bem na sexta; desfile de Blocos, Abadas

com som automotivo e Banda Batom na Cua-ca no sábado. Domingo foi dedicado à Matiné infantil, seguido por DJ, Tambores de LED e Banda Open Ferra à noite. Na segunda-feira, DJ, Tambores de LED,

Escola de Samba Bateria Show, Desfile de Blocos, Abadas e Banda Homem de Lata. Folia encerra com Matiné e à noite, DJ, Tambores de LED e Banda Pagode da Alegria. **Leia mais na página A6.**



A banda Homem de Lata, conhecida nacionalmente por fazer releituras de grandes sucessos, se apresenta na segunda. - Foto: Divulgação.

Saúde intensifica combate à dengue com nebulização e educação em Saúde

A Diretoria de Higiene e Saúde Pública de Ariranha, em conjunto com os Agentes de Combate a Endemias e os Agentes

Comunitários de Saúde, intensifica os esforços na prevenção da dengue no município. Adotando uma abordagem proativa, a ini-

ciativa inclui visitas diárias a residências e a exposição de faixas em locais estratégicos com alto fluxo de pessoas, buscando conscientizar sobre a importância

da eliminação de possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*. **Leia mais na página A3.**

DESTAQUE-SE com adesivos que fazem a diferença



Multy
COMUNICAÇÃO VISUAL

ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS
E PLACAS DE TRÂNSITO

17 99707-3336
RUA PRUDENTE MORAIS, 147 F0 - ARIRANHA/SP

Em Ariranha, alunos iniciam o ano letivo com o apoio da Prefeitura e da Diretoria de Educação

Rede Municipal de Ensino de Ariranha celebra o início do ano letivo com entusiasmo. 772 alunos voltaram às aulas em cinco escolas municipais. Pre-

feito Joamir Barboza e Diretora Silvana Carmelossi prestigiaram o retorno presencial, destacando o compromisso com a Educação. **Leia mais na página A6.**

Impressão e Encadernação de Apostilas



Trabalhe com a
GRÁFICA
ARIRANHÁ
Atende Empresas e Instituições Locais

☎ R. Dr. Oliveira Neves, 506 ☎ 17 99707-3336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 000001

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONTROLOADOR INTERNO	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
01	000001
02	000002
03	000003
04	000004
05	000005
06	000006
07	000007
08	000008
09	000009
10	000010
11	000011
12	000012
13	000013
14	000014
15	000015
16	000016
17	000017
18	000018
19	000019
20	000020
21	000021
22	000022
23	000023
24	000024
25	000025
26	000026
27	000027
28	000028
29	000029
30	000030
31	000031
32	000032
33	000033
34	000034
35	000035
36	000036
37	000037
38	000038
39	000039
40	000040
41	000041
42	000042
43	000043
44	000044
45	000045
46	000046
47	000047
48	000048
49	000049
50	000050
51	000051
52	000052
53	000053
54	000054
55	000055
56	000056
57	000057
58	000058
59	000059
60	000060
61	000061
62	000062
63	000063
64	000064
65	000065
66	000066
67	000067
68	000068
69	000069
70	000070
71	000071
72	000072
73	000073
74	000074
75	000075
76	000076
77	000077
78	000078
79	000079
80	000080
81	000081
82	000082
83	000083
84	000084
85	000085
86	000086
87	000087
88	000088
89	000089
90	000090
91	000091
92	000092
93	000093
94	000094
95	000095
96	000096
97	000097
98	000098
99	000099
100	000100

Prefeitura do Município de ARIRANHÁ - SP em 08 de Janeiro de 2024

JOÃO ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal

Prefeito e Vice cobram ação para recapeamento de vicinais na Superintendência do DER-SP



O prefeito Joamir e o vice Pedro visitaram a Superintendência do DER-SP para cobrar a execução da fase 9 do programa de recuperação de estradas vicinais de São Paulo. — Foto Divulgação.

Por Ailton Silva
Jornalista-Chefe

No último dia do mês de janeiro, o prefeito Joamir Roberto Barboza, do PSD, acompanhado pelo vice-prefeito Pedro Roberto Aparecido Baldini, realizou uma visita à sede da Superintendência do DER-SP — Secretaria de Transportes do Governo do Estado de São Paulo. O objetivo da agenda foi esclarecer e cobrar a execução da fase 9 do programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo, especificamente o recapeamento asfáltico das vicinais que ligam Ariranhá à rodagem com Vista Alegre do Alto (SPV-050) e Ariranhá à divisa com Pirangi (ARH-235).

Durante a reunião, as autoridades ariranhenses foram informadas de que todo o projeto seguiu os trâmites normais e legais, respeitando as características do convênio. "Isso inclui a conclusão integral do projeto executivo. Além disso, foi destacado que as obras nas vicinais Ariranhá-Vista Alegre e Ariranhá-Pirangi já passaram pelo processo de licitação, com pareceres favoráveis", disse Joamir, completando que no momento, "aguardam apenas a autorização da ordem de serviço para serem iniciadas".

Conforme o Prefeito, assim que o orçamento do governo do estado de São Paulo for aberto, o que está pre-

visto na lei orçamentária anual de 2024, esses projetos serão colocados em prática. "A recuperação funcional, ou seja, o recapeamento asfáltico, já está inclusa no orçamento deste ano do governo estadual, por meio da Secretaria de Transportes e da Superintendência do DER", disse Barboza.

Nos próximos dias, é provável que, com a abertura do orçamento da lei orgânica atual de 2024 do governo do Estado, essas obras sejam oficialmente liberadas.

Conforme o chefe do Executivo ariranhense, o superintendente do Departamento de Estradas Rodoviárias (DER), órgão responsável por administrar o sistema rodoviário estadual, Dr. Sérgio Modelo, expres-

sou a intenção de visitar a região de São José do Rio Preto em breve, incluindo uma visita ao município de Ariranhá para autorizar a execução dessa obra crucial para o deslocamento, comodidade e, acima de tudo, segurança da população que utiliza essas vias.

"A importância dessas melhorias vai além do aspecto viário, afetando também o escoamento da produção e serviços. O governo municipal está empenhado em agilizar o processo para atender as necessidades da população o mais rápido possível, destacando o compromisso com o recapeamento asfáltico das vicinais SPV-050 e ARH-235", conclui Joamir.

Ariranhá Intensifica Combate à Dengue com Nebulização e Educação em Saúde



Por Ailton Silva
Jornalista-Chefe

No último dia do mês de Janeiro, a Diretoria de Higiene e Saúde Pública de Ariranhá, em conjunto com os Agentes de Combate a Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, intensifica os esforços na prevenção da dengue no município. Adotando uma abordagem proativa, a iniciativa inclui visitas diárias a residências e a exposição de faixas em locais estratégicos com alto fluxo de pessoas, buscando conscientizar sobre a importância da eliminação de possíveis focos do mosquito Aedes aegypti.

Enfrentando um aumento significativo nos casos na região, a enfermeira Marina Riva, Diretora de Saúde, destaca a necessidade constante de combater o vetor. Marina enfatiza: "A eliminação de água parada é crucial. É imperativo que a população realize a

manutenção e a limpeza de recipientes, eliminando a água parada e, assim, evitando que as fêmeas do Aedes aegypti depositem seus ovos na água."

Em resumo, as larvas se alimentam de bactérias presentes na água, passam pelo estágio de pupa e, finalmente, atingem a fase adulta, transformando-se em mosquitos adultos que podem voar para diferentes ambientes. A compreensão dessa cadeia de desenvolvimento é crucial para envolver a comunidade na prevenção da dengue, contribuindo efetivamente para a promoção da saúde pública em Ariranhá.

Pulverização

A Prefeitura intensifica esforços no bloqueio do mosquito Aedes aegypti, com acentuada pulverização em áreas de casos confirmados. Marina Riva, Diretora de Saúde, ressalta que essa ação imediata visa combater o

vetor na fase adulta. "Realizamos a pulverização com inseticida nas residências dos moradores com confirmação da doença, nas casas próximas e em um raio que abrangesse o quarteirão afetado e as áreas circundantes", destaca. Marina assegura que o produto utilizado é seguro para pessoas e animais domésticos.

Cuidados permanentes

Para manter uma defesa constante contra a propagação da dengue, é fundamental adotar cuidados regulares: fique atento aos vasos de plantas, utilizando água corretamente, optando sempre pela reciclagem. Armazene garrafas de maneira adequada, mantendo-as tampadas ou viradas para baixo. Evite a contaminação de calhas e caixas-d'água, mantendo-as desobstruídas e tampadas. Faça a

higienização semanal de recipientes de armazenamento de água. Tenha cautela com o lixo, amarrando bem as sacolas e evitando o depósito em terrenos baldios.

Dengue: identificação de sintomas e busca por assistência médica

A dengue apresenta sintomas iniciais, como febre, dor de cabeça, náuseas, vômitos, manchas na pele e dores nas articulações. Diante desses sinais, é crucial procurar assistência médica para garantir o tratamento adequado.

A Diretoria de Saúde destaca a importância do diagnóstico para orientar o tratamento correto e mapear a doença no município. "Pessoas com suspeitas de doenças arbovirais devem realizar exames, colaborando na identificação de focos do mosquito e preparação de ações preventivas", orienta a pasta.

Lasificados

ANUNCIE!
17 99707 3336

jornaldedomingo.online

Siga-nos!
f t i y

USINA CATANDUVA

Área de atuação: AGRICOLA
AJUDANTE BOMBIEIRO; ANALISTA CONTR. OPER. AGRICOLA; APLICADOR VINHAÇA BICA; APLICADOR VINHAÇA LAVOURA; ENGATADOR CARRETAS; MOTORISTA BASCULANTE; MOTORISTA BOMBIEIRO; MOTORISTA DIVERSOS (REBOQUE PATIO); MOTORISTA MUNCK; OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA; ORIENTADOR DE PÁTIO DESCARGA DE CANA; TRATORISTA DIVERSOS (REBOQUE PATIO); TRATORISTA VINHAÇA.

Área de atuação: INDUSTRIAL
CALDEIREIRO - Conhecimento: Com conhecimento em leitura e interpretação de desenhos; COORDENADOR DE LABORATÓRIOS; COORDENADOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL; COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ETANOL - Conhecimento: Com CRO ativo; COORDENADOR DE FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ETANOL - Conhecimento: Necessário conhecimento em todas as operações unitárias de açúcar e etanol e com CRO ativo; ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - Conhecimento: Com conhecimento em elétrica e instrumentação; INSTRUMENTISTA - Conhecimento: Com conhecimento em elétrica e instrumentação; LIMPADOR DE EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR - Conhecimento: Máquina Lemas; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - Conhecimento: Com conhecimento em centrifugas de açúcar e turbinas a vapor; OPERADOR DE APARELHO DE DESTILAÇÃO DE ETANOL; OPERADOR DE AQUECEDOR DE CANTADOR; OPERADOR DE BALANCA RODUVIÁRIA; OPERADOR DE CALDEIRAS; OPERADOR DE CARREGAMENTO DE ETANOL; OPERADOR DE CENTRIFUGAS DE AÇÚCAR A E B; OPERADOR DE COZEDORES DE AÇÚCAR; OPERADOR DE DOSEAGEM DE CALDO; OPERADOR DE EMPILHADERIA; OPERADOR DE ENSACAGEM DE AÇÚCAR; OPERADOR DE ETIABRANDADOR; OPERADOR DE EVAPORADOR DE CANA; OPERADOR DE SONDAS; OPERADOR DE FERTILIZAÇÃO; OPERADOR DE FILTRO PRENSA A VÁCUO; OPERADOR DE MESA ALIMENTADORA DE CANA; OPERADOR DE MOENDA - PAINEL E CAMPO; OPERADOR DE PONTE ROLANTE; OPERADOR DE SONDA AMOSTRADORA DE CANA; ORIENTADOR DE FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ETANOL (LÍDER DE TURNO); ORIENTADOR

Oportunidade de Negócio

Terrenos junto com o proprietário - Jardim Alvorada em Ariranha, Lote J4 - (11) 99559-4519 (WhatsApp) Adriana

DE MOENDA E CALDEIRAS (LÍDER DE TURNO); PEDREIRO - Conhecimento: Desejável com conhecimento em leitura e interpretação de desenhos; SERVENTE DE PEDREIRO; SOLDADOR DE CHAPISCO DE MOENDA; SOLDADOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - Conhecimento: Com conhecimento em elétrica e instrumentação; TORNEIRO MECÂNICO.

Área de atuação: AMBIENTAL
ANALISTA AMBIENTAL - Conhecimento: Conhecimento em leitura e interpretação de desenhos; Área Ambiental e Afins.

Área de atuação: REFEITÓRIO
AUXILIAR DE COZINHA, COZINHEIRO.

Área de atuação: AMBULATORIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO.

Área de atuação: SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - Atribuições: Ministar Treinamentos, Experiência em instrutoria.

Área de atuação: RECURSOS HUMANOS
ANALISTA RECURSOS HUMANOS

Atribuições: Experiência em Recursos Humanos, Pacote Office.

Entre no site www.gvo.com.br/trabalhe-conosco e cadastre seu currículo.

Fotos e Placas Para Túmulos

(17) 99707-3336
Talar ci Altton ou Daltone

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

FUNDACÃO PADRE ALBINO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Nível: Ensino Médio; AUXILIAR HOTELEIRO - Nível: Ensino Fundamental; COZINHEIRO(A) - Nível: Ensino Médio; NUTRICIONISTA - Nível: Ensino Superior (Comprovação prévia de escolaridade ou experiência); OPERADOR DE MANUTENÇÃO II (ELETRICISTA) 180 HORAS MENSIAIS - Nível: Ensino Médio; Cadastre seu currículo no site fundacao-padrealbino.com.br/rh/curriculo e selecione em Processos Seletivos a vaga desejada. (Catanduva)

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

COLOMBO AGROINDUSTRIA - UNIDADE ARIRANHA

LÍDER EXPEDIDOR DE PRODUÇÃO; OP. COLHEDEIRA DE CANA; ANALISTA DE CONTROLES SR.; GESTOR DE OPERAÇÕES AGRÍCOLAS; SOLDADOR I; CARREGADOR; EMPACOTADOR; OPERADOR TURBO GERADOR; DESENHISTA CADISTA JR.; MOTORISTA II; MECÂNICO MONITOR; CALDEIREIRO AUTOMOTIVO II; OP. MÁQUINA III; MOTORISTA III; ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA; ESPECIALISTA DE MERCADO; ELETRICISTA INDUSTRIAL III; AUXILIAR DE LABORATÓRIO INDUSTRIAL; COMPRADOR SR.; AJUDANTE CONTROLADOR DE QUEIMADA; ENCARREGADO EXPEDIDOR DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL; AUXILIAR DE CARREGAMENTO; AUXILIAR DE PRODUTOS PL.; OP. MÁQUINA II; ANALISTA DE CONTROLE AGROINDUSTRIAL SR.; ELETRICISTA INSTRUMENTISTA II; ELETRICISTA AUTOMOTIVO I; ESPECIALISTA DE TI; MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA I; TRABALHADOR AGRÍCOLA; ANALISTA DE MERCADO SR.; ENCARREGADO OPERAÇÕES AGRÍCOLAS; FISCAL DE TURMA; ANALISTA DE GESTÃO DA QUALIDADE DE JR.; INTEGRADOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; AUXILIAR DE PRODUÇÃO; FUNILERO II

Para se candidatar acesse o site www.colomboagroindustrial.com.br/trabalhe-conosco, escolha a vaga desejada, clique em "Se candidatar" e preencha o formulário.

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

AGORA EM ARIRANHA!



(17) 98119-6131

• COMPRA • VENDE • TROCA

• FINANCIAMENTO • CONSIGNADO

Av. Maria Josefa Ayusso, 953

Jardim São Domingos

Envie seu currículo para recrutamento@nardinagroindustrial.com.br com o título da vaga desejada.

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

AGORA EM ARIRANHA!



Envie seu currículo para recrutamento@nardinagroindustrial.com.br com o título da vaga desejada.

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

GRÁFICA ARIRANHA
ARIRANHA

Cia. dos Assados

Frango Assado	Paleta
Leitoa Cheia	Joelho
1/2 Leitoa	Farofa
1/4 Leitoa	Costela de Leitoa

Aceitamos seu Assado Para Assar!

Fone: (17) 99616-4595 - Marquinho
99785-1838 - Gilda

Ariranha em festa: Rua São João ganha cores e vida com a alegria contagiante do Carnaval

Por Ailton Silva
Jornalista-Chefe

O Carnaval Ariranense arrastou uma verdadeira multidão para a 'Rua do Samba', com uma programação que começou na sexta-feira e se estendeu até a terça-feira. O evento, realizado na Praça Higinio Fernandes, contou com a presença maciça dos foliões locais e da região, que compareceram em peso para aproveitar as noites de sexta e sábado.

O Carnaval de Ariranha é uma iniciativa da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal da Cultura, com o valioso apoio da Lei Paulo Gustavo, do Ministério da Cultura. O objetivo conjunto é proporcionar à comunidade momentos de descontração e celebração, garantindo uma festa popular de qualidade e segurança.

A festividade contou com o suporte de Seguranças Particulares, Polícia Militar e Conselho Tutelar, visando assegurar o bem-estar de todos os participantes. O Prefeito destacou: "Preparamos uma grande festa com qualidade e segurança para todos que vierem prestigiar o nosso Carnaval, tradicional em nossa cidade e conceituada em toda a região".

Roteiro

Na sexta-feira, às 20h, o DJ deu início à 'Rua do Samba' com uma apresentação vibrante de Tambores de LED e um show envolvente

da Banda Bataque do Bem. No sábado, novamente às 20h, o DJ retomou a programação, que incluiu desfile de Blocos e Abadás de Carnaval (com som automotivo) e um animado show da Banda Batom na Cueca.

O domingo foi dedicado à diversão da criança, com a Matiné às 14h. À noite, às 20h, o DJ continuará animando a festa, acompanhado por Tambores de LED, Simprinho Mais Eficiente e um show contagiante da Banda Open Farra.

Na segunda-feira, às 20h, a programação incluiu a apresentação do DJ, Tambores de LED, a empolgante Escola de Samba Bateria Show, o Desfile de Blocos (com som automotivo) e o show vibrante da Banda Homem de Lata.

Para encerrar o Carnaval com chave de ouro, na terça-feira, às 14h, terá o 2º Matiné e à noite, às 20h, o DJ agitará a Avenida do Samba, acompanhado por Tambores de LED e um show imperdível da Banda Pagode da Alegria.

O Prefeito Joamir Roberto Barboza convida todos os foliões de Ariranha e região, a participarem desse momento especial. "Estão todos convidados a se juntar à festa e celebrar a diversidade cultural e a alegria contagiante do Carnaval", conclui Joamir.



Banda Open Farra se apresenta hoje, domingo.

Escolas municipais de Ariranha iniciam ano letivo com mais de 772 alunos



Alunos felizes e na escola; centenas de alunos iniciam ano letivo nas 5 escolas da Prefeitura. - Foto: JD

Por Ailton Silva
Jornalista-Chefe

No dia 30 de janeiro, terça-feira, as escolas municipais de Ariranha abriram suas portas para dar início ao ano letivo de 2024. Mais de 772 alunos foram recebidos nas cinco instituições educacionais sob a administração da Prefeitura, segundo o retorno presencial.

As escolas contempladas foram a "Benta Teixeira de Carvalho Pereira" (154 alunos) e "Dirclia de Carvalho Pereira Gutierrez" (207 alunos), ambas de Ensino Fundamental. Além disso, o Centro de Educação Infantil "Tatiane Apa-

recida de Oliveira" acolheu 151 alunos, o Centro de Complementação Educacional (CCE) "José Abdo Sader - Zuzá" registrou a presença de 133 alunos, e a Escola Municipal de Educação Infantil "Dona Deolinda Motta Apêndino" recebeu 127 alunos.

O prefeito Joamir Barboza e a Diretora de Educação Silvana Regina Carneiros acompanharam de perto o retorno presencial, marcando presença em todas as unidades escolares.

Segundo a Diretora Silvana Carneiros, as escolas, com apoio total do governo municipal, proporcionaram um dia festivo

com atividades, comidas e bebidas, além da instalação de brinquedos, incluindo um trenzinho que animou ainda mais os alunos.

Durante a visita, o Prefeito Joamir desejou a todos os alunos e profissionais da equipe educacional do município um excelente ano letivo. "É gratificante participar junto com vocês do primeiro dia de aula. Vocês representam o futuro profissional do nosso município. Incentivamos que se dediquem aos estudos ao máximo, contando com o apoio do governo municipal, que está aqui para auxiliar", concluiu Barboza.

VITÓRIA
MINIMERCADO

(antigo 10 de Abril)
ARIRANHA
Rua Prudente de Moraes, nº 10
Cel.: 17 99653-0755

Canal de
Informações da
Mecorregião de
Catanduva

Jornal De Domingo Caderno 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ



IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.117.10.000-43

Rua Dr. Oliveira Nova, 476 - Telêmaco - CEP: 13.774-020 - CEP: 13.700-000

e-mail: arrah@jornaldedomingo.online

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
(Projeto da Lei Complementar Nº 901/2024, da autoria do Executivo Municipal)

ALTERA ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE
SUPERVISOR DE ALUNOS, CONSTATANDO NO ANEXO
VII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EXISTENTES, DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 901/2024, DE 19/03/2022.

JOAMER ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Arranhá, no uso de suas atribuições legais, conato e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica alterada as atribuições do cargo público de Supervisor de Alunos, conato no anexo VII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EXISTENTES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 901/2022, DE 19/03/2022, conato segue:

CARGO Supervisor de Alunos	
ATRIBUIÇÕES	1
I. Exercer tarefas administrativas e de controle de alunos em todas as dependências educacionais de estabelecimentos de ensino em tempo integral, visando pelo seu desenvolvimento e crescimento;	
II. Inspeção de rotina, autossuporte de disciplina e comportamento;	
III. Zelar pela disciplina e integridade dos estabelecimentos de ensino e material didático em sala de aula;	
IV. Registrar no livro próprio as ocorrências das faltas, conato com a aplicação de penalidades e encaminhamento de casos;	
V. Realizar, após a saída dos alunos, os atos de rotina, a fim de receber o aluno e orientá-lo para o próximo dia de aula;	
VI. Auxiliar professor na disciplina de provas e exames em geral;	
VII. Zelar pela segurança da instituição em sala de aula;	
VIII. Acompanhar a rotina, os alunos que frequentam apenas por um trimestre de aula de 30 dias;	
IX. Atender a todos os alunos que, por motivo imprevisto, não compareceram à aula;	
X. Encarregar de receber os alunos que se desistiram da educação básica;	
XI. Facilitar a disciplina, comportamento e higiene dos alunos;	
XII. Facilitar a disciplina, comportamento e higiene dos alunos;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.117.10.000-43

Rua Dr. Oliveira Nova, 476 - Telêmaco - CEP: 13.774-020 - CEP: 13.700-000

e-mail: arrah@jornaldedomingo.online

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
(Projeto da Lei Complementar Nº 901/2024, da autoria do Executivo Municipal)

ALTERA ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE
SUPERVISOR DE ALUNOS, CONSTATANDO NO ANEXO
VII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EXISTENTES, DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 901/2022, DE 19/03/2022.

JOAMER ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Arranhá, no uso de suas atribuições legais, conato e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica alterada as atribuições do cargo público de Supervisor de Alunos, conato no anexo VII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EXISTENTES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 901/2022, DE 19/03/2022, conato segue:

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOAMER ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR ATRIBUIÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.117.10.000-43

Rua Dr. Oliveira Nova, 476 - Telêmaco - CEP: 13.774-020 - CEP: 13.700-000

e-mail: arrah@jornaldedomingo.online

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
(Projeto da Lei Complementar Nº 901/2024, da autoria do Executivo Municipal)

DEPOIS SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO
DE DIRETOR DE ESCOLA NO QUADRO DE PESSOAL.

JOAMER ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Arranhá, no uso de suas atribuições legais, conato e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado vagas no Quadro de Pessoal do Município, instituído pelo Lei 136/97 em suas atribuições, conato e promulga a seguinte Lei.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOAMER ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR ATRIBUIÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.117.10.000-43

Rua Dr. Oliveira Nova, 476 - Telêmaco - CEP: 13.774-020 - CEP: 13.700-000

e-mail: arrah@jornaldedomingo.online

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
(Projeto da Lei Complementar Nº 901/2024, da autoria do Executivo Municipal)

CRIA CARGOS PÚBLICOS EXISTENTES NO QUADRO DE
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAMER ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Arranhá, no uso de suas atribuições legais, conato e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado e instituído no Quadro de Cargos Existentes do Município, instituído pelo Anexo IV, da Lei Complementar Nº 901/2022, os seguintes cargos, com qualificação, denominação, atribuições, admissão e requisitos.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOAMER ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR ATRIBUIÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARIRANHA**

[illegible]

Odete Cirilo da Costa
Vice da Secretariado do Conselho.

Lista de presença do reunião do Conselho Municipal de Saúde
de 24 de Janeiro de 2004

RUTH ROBERTO P. *MR*
 MAGENTA LOPEZ PERALTA
 GREGORIO CARRANZA DE CORTES *MR*
 CHRISTOPHER AYO SANCHEZ
 NICHOLAS RAMIREZ, C. *MR*
 ANDRÉS DE TEJERA
 FRANCISCO RAMPAZ DE CORTES
 CRISTIAN MORA SANCHEZ COMPTON
 FRANCISCA GARCIA ORTIZ DE VERA *MR*
 LUIS L. ANDERSON
 MARCELO MONTESINOS J. J. ESPINOSA
 VICTOR RAMIRO DE ROSALES
 MIRIAM VILLALBA DE SILVA
 LUISA MIREYA JIMENEZ
 SUSANA MARIA GONZALEZ DE BURGOS

Atençã/SP 24 de Janeiro de 2022

Voto do Presidente do Conselho:

Osácar César da Costa

Voto do Secretário do Conselho:

Luiz Paulo Rios

[illegible]

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Oliveira Neves, 478 - Telefone: 17 8178-8000 - CEP: 13.940-000

DECRETO DO TERMO DE FOMENTO
 DO DEBITO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
 2024
 DEBITO DE FOMENTO Nº: 0012024
 Nº DO PUBLICO MUNICIPIO DE ARIQUANA
 Nº DA INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE
 AGRICOLA SANTA RITA DE CÁSSIA
 Descrição: Trabalho voltado para o atendimento no sentido de ofertar os serviços de
 assistência institucional para pessoas idosas (abrigos), oferecendo melhor qualidade de
 vida para estas.

Valor de Recursos: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e noventa mil reais).

Data de Início de Execução de 2024

Data de Término de Execução de 2024

Artigo 31, e 32 da Lei nº 13.149 de 11/08/2014 - alterada pela Lei
 nº 13.015, e Complemento nº 18/2017 do ICJ.

Assinatura: Singularidade do Assinante

Assinatura de Inexigibilidade de 22/01/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 20/01/2024

MR. ROBERTO BARBOSA - Prefeito Municipal de Arariuna SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
 IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 05.117.116/0001-01
RUA DR. OLIVEIRA NEVES, N.º 08, CENTRO - CEP - 13960-000

COMUNICADO

O Poder Executivo vem divulgar as respectivas Liberações de Recursos Federais ocorridas para o município de Ariranha - SP, no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, visando dar cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, sendo:

07.01.51.1.01.1 - FPM - Fundação de Participação das Municípios	R\$	1.348.810,81
07.01.51.1.01.2 - Casa Poeta Pôrto - C/P 170.282.	R\$	2.566,59
07.01.51.2.0.1 - PIS-CO FPM - COTA DE ZEMBOIM - 01/2007	R\$	0,00
07.01.51.2.0.2 - PIS-CO FPM - COTA DE ZEMBOIM - 02/2007	R\$	2.172,66
07.01.51.2.0.3 - PIS-CO FPM - COTA DE ZEMBOIM - 03/2007	R\$	26.341,90
07.01.51.2.1.0.1 - Contrato FPM - Petróleo - FET	R\$	0,00
07.01.51.2.1.0.2 - Transf.Recus - RAP - Bônus Antecipados - 06/12754.	R\$	0,00
07.01.51.2.1.0.3 - Transf.Recus - Agência Brasileira - Operações Comunitárias - Sudo	R\$	50.837,00
07.01.51.2.1.0.4 - Transf.Recus - Pim Al-Raziza - Incentivos F.ASPs aptações	R\$	55.954,80
07.01.51.2.1.0.5 - Transf.Recus - Pim Al-Raziza - Incentivos F.ASPs-Investigação	R\$	85.264,24
07.01.51.2.1.0.6 - Transf.Recus - Pim Al-Raziza - Incentivos F.ASPs-Programa	R\$	2.400,00
07.01.51.2.1.0.7 - Transf.Recus - Agência Brasileira - Incentivos a Ações Educativas	R\$	0,00
07.01.51.2.1.0.8 - Transf.Recus - Agência Brasileira - Impl. Políticas Bids Cegonha	R\$	0,00
07.01.51.2.1.0.9 - Transf.Recus - Agência Brasileira - Incentivos a Projetos Comunitários	R\$	44.930,81
07.01.51.2.1.1 - Transf.Recus - Agência Brasileira - Incentivos a Projetos Comunitários	R\$	26.666,67
07.01.51.2.1.2 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	9.786,56
07.01.51.2.1.3 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.4 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.5 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.6 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.7 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.8 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.9 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.10 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.11 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.12 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.13 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.14 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.15 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.16 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.17 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.18 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.19 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.20 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.21 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.22 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.23 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.24 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.25 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.26 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.27 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.28 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.29 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.30 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.31 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.32 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.33 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.34 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.35 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.36 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.37 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.38 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.39 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.40 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.41 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.42 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.43 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.44 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.45 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.46 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.47 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.48 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.49 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.50 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.51 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.52 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.53 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.54 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,00
07.01.51.2.1.55 - Transf.Recus - Agência Médica - Alça Complexo Hospitalar	R\$	0,0

Ariranha, 31 de janeiro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARRIZA
PREFEITO MUNICIPAL.

HELADO RIVA
JUNIOR-121585680-2

HELADO RIVA JUNIOR
CONTADOR - CRC 15197080-2

MARCE CRISTINA ROMANO
DIRETORA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ariranha

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Periodo: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Superfície	Saldo Remanescente anterior		Saldo de Exercício 2016	
	Q1 Quadrimestre	Q2 Quadrimestre	Q3 Quadrimestre	Q4 Quadrimestre
RECEITAS CORRENTES – IC				
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patrocinada	51.728.470,00	51.728.470,00	51.728.470,00	51.728.470,00
Contribuição de Terceiros	21.316.474,00	21.316.474,00	21.316.474,00	21.316.474,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	51.728.470,00	51.728.470,00	51.728.470,00	51.728.470,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	51.728.470,00	51.728.470,00	51.728.470,00	51.728.470,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA	0,00	0,00	0,00	0,00
IM TERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IM CONTRIBUIÇÃO PATROCIADA				

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da UFPA e Lei nº 4.717 de 1965 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÁ
Rua Dr. Oliveira Neves, 478
45.117-116/0001-43 Exercício: 2004

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janciro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Picture 1

Órgão	Subsetor	MES	TOTAL
REGISTRO TRANSFERIDO DO MUNICÍPIO			
1112.50.1.0.0.0.0	PRF - PRINCIPAL	0,00	0,00
1112.50.1.0.0.0.0	PRF-INTER VIGILANCIA	0,00	17.550,00
1112.50.1.0.0.0.0	PRF-TRANSFERENCIA DE FUNDO	0,00	0,00
1112.50.1.0.0.0.0	PRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	26.820,13
1112.50.1.0.0.0.0	ISDN-PRINCIPAL	0,00	148.160,95
1112.50.1.0.0.0.0	ISDN - SAMUEL NUNES FICAL	0,00	2.471,39
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE LICENCIAMENTO	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE EXPEDIENTE	0,00	9,77
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE ENUTRIMENTAÇÃO	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE EXTRAÇÃO DE ARVORES	0,00	348,40
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE RECORTES DE VEREDAS	0,00	348,40
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE INDÚSTRIAS E INDUST.	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE PLANEJAMENTO COMERCIAL	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO EM HÔRMO SEPARADO	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	1.900,00
1112.20.1.0.0.0.0	OUTRAS TAXAS PLO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE ALVARÁ DE LICENÇA	0,00	13,80
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADE	0,00	4.884,80
1112.20.1.0.0.0.0	MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	TAXAS DE COBRANCA PELA COLETA DE LIXO	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	COTRIBUICAO SOBRE O SERVICO DE COLETA DE LIXO	142,32	142,32
1112.20.1.0.0.0.0	COTRIBUICAO SANTUARIO PRINCIPAL	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	COTRIBUICAO DO ANU. ARREF. NA PROL. PRF	0,00	0,00
Sub Tot		0,00	234.598,25
TRANSFERENCIA DA UNIAO			
1711.51.1.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO PRF-COTA-MUNIC-PRINCIPAL	0,00	1.348.810,00
1711.51.1.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO PRF - INTERMUNIC	0,00	3.398,00
1711.51.1.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO PRF - COTA-OUTROS MUNICIPAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	4.884,80
1711.52.0.1.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO MP - INGRESSO TERREIT. URBAL - PRINCIPAL	0,00	2.173,08
Sub Tot		0,00	1.354.265,88
TRANSFERENCIA DO ESTADO			
1711.50.0.1.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO PRF - PRINCIPAL	0,00	2.403.880,00
1711.50.1.0.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO PRF - PRINCIPAL	0,00	928.742,71
1711.50.0.1.0.0.0.0	COTRIBUINTE DO PRF - INTERMUNIC - PRINCIPAL	0,00	16.027,00
Sub Tot		0,00	3.350.650,00
REGISTRO TRANSFERIDO DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.2.0.0.0	PRF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
1112.50.1.2.0.0.0	MULTAS E JUROS	0,00	3.052,24
1112.50.1.2.0.0.0	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00
1112.50.1.2.0.0.0	MULTAS E JUROS	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	MULTA SOBRE MULTA ADMINISTRATIVA CONTINUTUAL	0,00	0,00
1112.20.1.0.0.0.0	MULTA POR ADMINISTRATIVA CONTINUTUAL	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÁ
Rua Dr. Oliveira Neves, 478
45.117-116/0001-43 Exercicio: 2004

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 142 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

1000

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUENA			Página 2
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JÚROS			
Sub Total		0,00	3.052,24 3.052,24
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.0.0.00	IPDTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.337,12 4.337,12
1114.51.0.0.0.00	IPDSE - DÍVIDA ATIVA	0,00	338,04 338,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		0,00	1.287,72 1.287,72
1112.01.0.0.0.00	DÍVIDA ATIVA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO CONTRATUAL	0,00	0,00 0,00
1113.99.0.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00 0,00
Sub Total		0,00	5.952,88 5.952,88
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JÚROS			
1112.50.0.0.0.00	IPDTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JÚROS	0,00	459,57 459,57
1114.51.0.0.0.00	IPDSE - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JÚROS	0,00	33,90 33,90
1112.01.0.0.0.00	DÍVIDA ATIVA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MULTAS E JÚROS	0,00	946,90 946,90
1112.01.0.0.0.00	DÍVIDA ATIVA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO CONTRATUAL	0,00	0,00 0,00
Sub Total		0,00	1.440,39 1.440,39
DESCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDES			
9510.00.0.0.0.00 (R) DOAÇÕES DO FUNDES		0,00	-880.717,35 -880.717,35
Sub Total		0,00	-880.717,35 -880.717,35
Total		0,00	3.074.954,01 3.074.954,01

Supply agreed by standard conditions

JOÃO ROBERTO
DARCY (BRASILEIRO)
ARIRANHA, 31 de janeiro de 2024

[illegible]

JOAMIR ROBERTO BARBOZA HELADIO RIVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO CRISTINA - 15.042.888-0000
ROMANO 158671133

MSRP (GST Incl. \$/unit)

DIRETOR DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ

IMPRESA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Arranhá

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c", da LC 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ANULACIÓES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.752.500,00	0,00	1.752.500,00	1.597.269,27	155.230,73	1.597.269,27	0,00
11 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.752.500,00	0,00	1.752.500,00	1.597.269,27	155.230,73	1.597.269,27	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.843.000,00	1.411.877,48	6.254.877,48	6.133.988,24	120.889,24	6.014.711,18	61.267,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00	228.000,00	2.228.000,00	2.200.070,00	90.930,00	2.200.070,00	22.200,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.844.000,00	1.222.000,00	4.066.000,00	3.933.918,24	132.081,76	3.801.741,18	42.067,86
8 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	355.000,00	365.000,00	328.728,24	44.281,84	328.728,24	0,00
100 - POLÍCIA CIVIL	20.000,00	355.000,00	375.000,00	335.178,24	44.281,84	335.178,24	0,00
240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.012.000,00	421.864,14	5.433.864,14	5.205.888,51	228.000,00	5.027.268,14	4.000,00
240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	62.251,33	122.251,33	122.251,33	0,00	122.251,33	0,00
240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	138.000,00	300.000,00	275.518,29	24.481,71	275.518,29	0,00
240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.000,00	710.222,67	3.500.222,67	3.350.222,67	150.000,00	3.350.222,67	0,00
3 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	880.500,00	620.000,00	1.500.500,00	1.398.464,91	102.035,09	1.398.464,91	0,00
370 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	180.000,00	420.000,00	600.000,00	558.464,91	41.535,09	558.464,91	0,00
380 - SAÚDE	14.520.000,00	4.240.000,00	18.760.000,00	17.887.584,54	872.415,46	17.887.584,54	1.628,17
380 - SAÚDE	5.200.000,00	3.200.000,00	8.400.000,00	8.364.128,87	435.871,13	8.364.128,87	0,00
380 - SAÚDE	9.320.000,00	2.040.000,00	11.360.000,00	10.523.455,67	836.544,33	10.523.455,67	1.628,17
380 - SAÚDE	8.700.000,00	2.400.000,00	11.100.000,00	10.523.455,67	576.544,33	10.523.455,67	1.628,17
380 - SAÚDE	8.700.000,00	42.500,00	8.742.500,00	8.742.500,00	0,00	8.742.500,00	0,00
380 - SAÚDE	278.000,00	42.500,00	320.500,00	320.500,00	0,00	320.500,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	14.880.240,00	1.843.851,42	16.724.091,42	15.396.468,35	2.007.723,07	14.880.240,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	1.700.000,00	140.000,00	1.840.000,00	1.810.000,00	40.000,00	1.810.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	7.740.000,00	2.000.000,00	9.740.000,00	9.347.000,00	1.403.000,00	9.347.000,00	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	140.000,00	133.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	4.200.000,00	151.000,00	4.351.000,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00	0,00
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843.851,42	10.843.851,42	0,00	10.843.851,42	357.388,23
120 - EDUCAÇÃO	9.000,00	1.843.851,42	10.843				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ

IMPRENSA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ariranha

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		56.487.003,96	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE	26.298.163,64	46,55	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	30.502.962,14	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	28.077.833,03	51,30	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENVIDIAMENTO		56.487.003,96	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR	10.464.780,42	18,53	
LIMITE LEGAL (ART. 5º E 3º E 4º RES. 40 SENADO)	67.784.404,75	120,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	12.427.140,87	22,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	9.037.920,63	16,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.954.090,28	7,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	

Fonte: Controladoria do Município, Mensuração da LRF e Lançamentos do Sistema Automatizado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assinatura do Prefeito Municipal
Assinatura do Secretário Municipal
Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ARRANHÁ - SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

Assinatura do Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Municipal

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Prefeitura Municipal de Ariranha

Resultado Nominal - Exceção Órgão de Previdência

(Artigo 53, inciso II, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dec 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	13.726.474,00	13.884.142,00	13.884.142,00
Despesas (II)	8.480.404,00	7.800.333,00	7.800.333,00
Ativo Disponível (III)	5.246.070,00	6.083.809,00	6.083.809,00
Ativo Realizável (IV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
(I) - (II) - (III) - (IV)	3.246.070,00	3.884.142,00	3.884.142,00
Ativo Disponível (V)	5.246.070,00	6.083.809,00	6.083.809,00
Ativo Realizável (VI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (VII)	6.346.070,00	7.183.809,00	7.183.809,00
Ativo Realizável (VIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (IX)	7.446.070,00	8.283.809,00	8.283.809,00
Ativo Realizável (X)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XI)	8.546.070,00	9.383.809,00	9.383.809,00
Ativo Realizável (XII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XIII)	9.646.070,00	10.483.809,00	10.483.809,00
Ativo Realizável (XIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XV)	10.746.070,00	11.583.809,00	11.583.809,00
Ativo Realizável (XVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XVII)	11.846.070,00	12.683.809,00	12.683.809,00
Ativo Realizável (XVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XIX)	12.946.070,00	13.783.809,00	13.783.809,00
Ativo Realizável (XX)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXI)	14.046.070,00	14.883.809,00	14.883.809,00
Ativo Realizável (XXII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXIII)	15.146.070,00	15.983.809,00	15.983.809,00
Ativo Realizável (XXIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXV)	16.246.070,00	17.083.809,00	17.083.809,00
Ativo Realizável (XXVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXVII)	17.346.070,00	18.183.809,00	18.183.809,00
Ativo Realizável (XXVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXIX)	18.446.070,00	19.283.809,00	19.283.809,00
Ativo Realizável (XXX)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXXI)	19.546.070,00	20.383.809,00	20.383.809,00
Ativo Realizável (XXXII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXXIII)	20.646.070,00	21.483.809,00	21.483.809,00
Ativo Realizável (XXXIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXXV)	21.746.070,00	22.583.809,00	22.583.809,00
Ativo Realizável (XXXVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXXVII)	22.846.070,00	23.683.809,00	23.683.809,00
Ativo Realizável (XXXVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XXXIX)	23.946.070,00	24.783.809,00	24.783.809,00
Ativo Realizável (XL)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XLI)	25.046.070,00	25.883.809,00	25.883.809,00
Ativo Realizável (XLII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XLIII)	26.146.070,00	26.983.809,00	26.983.809,00
Ativo Realizável (XLIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XLV)	27.246.070,00	28.083.809,00	28.083.809,00
Ativo Realizável (XLVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XLVII)	28.346.070,00	29.183.809,00	29.183.809,00
Ativo Realizável (XLVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (XLIX)	29.446.070,00	30.283.809,00	30.283.809,00
Ativo Realizável (L)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LI)	30.546.070,00	31.383.809,00	31.383.809,00
Ativo Realizável (LII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LIII)	31.646.070,00	32.483.809,00	32.483.809,00
Ativo Realizável (LIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LV)	32.746.070,00	33.583.809,00	33.583.809,00
Ativo Realizável (LVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LVII)	33.846.070,00	34.683.809,00	34.683.809,00
Ativo Realizável (LVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LVIX)	34.946.070,00	35.783.809,00	35.783.809,00
Ativo Realizável (LX)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXI)	36.046.070,00	36.883.809,00	36.883.809,00
Ativo Realizável (LXII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXIII)	37.146.070,00	37.983.809,00	37.983.809,00
Ativo Realizável (LXIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXV)	38.246.070,00	39.083.809,00	39.083.809,00
Ativo Realizável (LXVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXVII)	39.346.070,00	40.183.809,00	40.183.809,00
Ativo Realizável (LXVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXIX)	40.446.070,00	41.283.809,00	41.283.809,00
Ativo Realizável (LXX)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXXI)	41.546.070,00	42.383.809,00	42.383.809,00
Ativo Realizável (LXXII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXXIII)	42.646.070,00	43.483.809,00	43.483.809,00
Ativo Realizável (LXXIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Disponível (LXXV)	43.746.070,00	44.583.809,00	44.583.809,00
Ativo Realizável (LXXVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,



_____, PREFEITO MUNICIPAL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
 IMPrensa Oficial



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 06.917.015/0001-00	
Rua do Oriente N.º 474, Fone 17 3775 0000 FAX 17 3775 0000	
Cidade: Arbaniza - SP	
PROPOSTA Nº 001 DE 07/07/2009 Nº 001 (Projeto de Lei Nº 001/2009, de autoria de Excmo. Sr. Vereador)	
EMPRESA: ROBERTO BARBOSA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000, FONE: 17 3775 0000	
EXCMO. SR. ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Arbaniza, Estado de São Paulo, no seu ato notório, livre e espontâneo, a seguinte prestação de serviços, sob o número 001, para o ano de 2009, conforme segue:	
Art. 1º. - Para implantação e execução das seguintes atividades:	
001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 028 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 029 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 030 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 031 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 032 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 034 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 035 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 036 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 039 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 040 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE Nº 474, ARBANIZA, SP CEP: 13.240-000 FONE: 17 3775 0000 041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIZA ENDEREÇO: RUA DO	

[illegible][illegible][illegible]

 **REPÚBLICA DEBILITADA DO BRASIL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ. 06.137.168/06-43

Rua do Homenagem, 896 - Fone: (51) 3076.0000 - CEP: 91.060-000
e-mail: secretaria@rs.gov.br

DECRETO Nº 1.806 DE 21 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA FACULTADO O POSTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOSEMAR ROBERTO BARBOSA, Professore de Matemática do Instituto, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE EXPEDIR O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado facultado ao posto nas repartições públicas municipais, nos dias 12 a 13 de abril de 2023, o uso de:

PARÁGRAFO ÚNICO - No dia 12 de fevereiro de 2024, quarta-feira, a capacitação será no turno da manhã, das 8h às 12h.

Art. 2º - A presença de todos está obrigada a ser pontual, cumulativa da atividade pública, reservando-se o direito de preferência, no caso de licenciamento disciplinar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABRANTES, AOS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JOSEMAR ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR ATACÃO NA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JUNIOR
GERENTE REGIONAL

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBANIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 03.571.508/00-01

Rua Dr. Oliveira Nova, 43 - Jardim - CEP: 10660-000 - CEP: 10660-000
e-mail: prefeitura@arbania.rj.br

DECRETÃO Nº 1.405 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE APOSIENTAÇÃO DE SERVIDORA

JOSIANE ROBERTO BARROZA, Professora do Município de Arbania, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Art. 1º - Fica inscrita APOSENTADA, por tempo de contribuição, a servidora **APARECIDA DA GRACA PINHEIRO GABRIELLI R.**, 09.08.78, CPF: 13.04.87.01.03, PASEP 44.9.01.25.0009, inscrita no cadastro nacional do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Deixa a execução de cargo efetivo do **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, nomeado mediante concurso público nº 001.735.748.01, 1.221, de 15/05/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARBANIA, AO P
10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSIANE ROBERTO BARROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SÉTIMA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR ADJUNTO

[illegible]

